



# COMUNICADO/

Maia, 3 de Maio de 2011

## **ALTERAÇÃO DE TÍTULO DE IMPUTAÇÃO DOS DIREITOS DE VOTO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA**

Sonae informa, nos termos do disposto pelo artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, ter recebido da Efanor Investimentos, SGPS, SA, a 2 de Maio de 2011, a comunicação aqui anexa.

A Representante para as Relações com o Mercado,



**Sede**

Lugar do Espido, Via Norte, Maia  
Capital Social: € 2.000.000.000,00  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia  
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500 273170  
Sociedade Aberta

Para mais informações, por favor, contactar o Departamento para a Relação com Investidores da Sonae

**PATRICIA MENDES**  
Investor Relations Manager / Sonae  
T. +351 220 104 794 // E. patricia.mendes@sonae.pt

[www.sonae.pt](http://www.sonae.pt)

# EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, SA

Exmos. Senhores  
Conselho de Administração Sonae, SGPS, SA  
Lugar do Espido – Via Norte  
4470-199 Maia

## COMUNICAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE IMPUTAÇÃO DE DIREITOS DE VOTO

A Efanor Investimentos, SGPS, SA vem comunicar, nos termos do art.º 16.º do Código dos Valores Mobiliários e do art.º 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a alteração do título de imputação de direitos de voto da sua participação qualificada na Sonae SGPS, SA, em consequência da alienação a favor da sua subsidiária integralmente detida Pareuro BV, de 585.250.000 acções daquela sociedade, representativas de 29,26% do capital social e dos direitos de voto, executada no dia 29 de Abril de 2011.

Deste modo, a participação qualificada de 1.059.650.000 acções representativas de 52,98% do capital social e dos direitos de voto dessa sociedade que era imputada à Efanor Investimentos, SGPS, SA directamente pela detenção de 659.650.000 acções representativas de 32,98% do capital social e dos direitos de voto e indirectamente, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, pela detenção de 400.000.000 acções representativas de 20% do capital social e dos direitos de voto por parte da Pareuro BV, passa a ser-lhe imputada pela detenção directa de 74.400.000 acções representativas de 3,72% do capital social e dos direitos de voto, e indirectamente, através da detenção por aquela sua subsidiária, de 985.250.000 acções representativas de 49,26% do capital social e dos direitos de voto.

Mais se discrimina os termos da cadeia de detenção da referida participação qualificada em cumprimento do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários:

Accionista	Nº de acções	% Capital Social	% Direitos de voto
Efanor Investimentos, SGPS, SA			
Directamente	74.400.000	3,720%	3,720%
Através da Pareuro, BV (dominada pela Efanor)	985.250.000	49,263%	49,263%
Através de Maria Margarida Carvalhais Teixeira de Azevedo (administradora da Efanor)	14.901	0,001%	0,001%
Através de Duarte Paulo Teixeira de Azevedo (administrador da Efanor e detidas por descendente)	3.293	0,000%	0,000%
Através de Nuno Miguel Teixeira de Azevedo (administrador da Efanor e detidas por descendente)	10.500	0,001%	0,001%
Através da Migracom, SGPS, SA (sociedade dominada pelo administrador da Efanor Duarte Paulo Teixeira de Azevedo)	1.485.000	0,074%	0,074%
Através da Linhacom, SGPS, SA (sociedade dominada pelo administradora da Efanor Maria Cláudia Teixeira de Azevedo)	368.881	0,018%	0,018%
<b>Total imputável</b>	<b>1.061.532.575</b>	<b>53,077%</b>	<b>53,077%</b>

Porto, 2 de Maio de 2011

Pelo Conselho de Administração,